

JUSTICA  
com A

# Índice

---

**Editorial ..... 3**

*Paula Ferreira Pinto, Juíza de Direito*

**Ré em Causa Própria ..... 4**

*Adelina Barradas de Oliveira, Juíza Desembargadora*

**O Outro lado do reflexo ..... 6**

*Paula Ferreira Pinto, Juíza de Direito*

**Um balanço no primeiro ano da reforma do sistema judiciário. Uma visão a partir do interior do País ..... 8**

*José Manuel Tomé Galo, Juiz de Direito*

**SIIP – Sistema Integrado de Informação Processual ..... 12**

*António Gomes, Juiz de Direito*

**Arquitectura Judiciária..... 15**

*Patrícia Branco, Investigadora do Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra*

*Marie Bels, Arquitecta e historiadora de arquitectura (versão original e tradução)*

**E sendo Juiz?..... 21**

*Cidalina Freitas, Juíza de Direito*

**A (Des)propósito ..... 23**

*Milene Bolas Prudente, Juíza de Direito*

**O Cantinho do João ..... 25**

*João Correia, Juiz de Direito*

**Flores na Abissínia..... 27**

*Carla Coelho, Juíza de Direito*

**E o mar logo ali ..... 29**

*Ana Gomes, Juíza de Direito*

**Pausa para Café ..... 30**

*Francisca Macedo, Escritora*

**Crónica Feminina..... 38**

*Quinhina da Conceição, Empresária*

**Ficha Técnica ..... 40**



**Patrícia Branco**

Investigadora do Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra.

Tem o grau de Doutora em Sociologia do Direito, no âmbito do programa «Direito, Justiça e Cidadania no séc. XXI», pela Universidade de Coimbra, bem como o grau de Mestre (LL.M) pela European Academy of Legal Theory, Bélgica, e licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Fez estágio de advocacia durante o período de 2000 a 2002, pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados. Foi, entre abril de 2010 e dezembro de 2011, a Investigadora Responsável do Projeto de Investigação «Arquitectura judiciária e acesso ao direito e à justiça: o estudo de caso dos tribunais de família e menores em Portugal», financiado pela FCT/COMPETE (Ref.º: FCOMP-01-0124-FEDER-009199).

Publicou, entre outros, os seguintes artigos e capítulos de livros: (2015) "Odore di Napoli: What if Jurisprudence Came to us through Smell?", in *Non Liqueat: The Westminster Online Working Papers Series*; (2014). É organizadora do livro «Sociologia do(s) Espaço(s) da Justiça: Diálogos Interdisciplinares» (2013, Almedina).

Em breve será publicado "Os Tribunais como Espaços de Reconhecimento, Funcionalidade e de Acesso à Justiça" (VidaEconómica, 2015).

# Arquitectura Judiciária

## O Caso Português

### Breve Introdução

Quando pensamos no Direito e na Justiça, pensamos sobretudo em termos de códigos ou de decisões, escritos. Contudo, reflete-se pouco sobre os espaços da justiça que são os tribunais. Ora, falar dos tribunais é falar também dos espaços onde se exerce e se aplica a Justiça, interpretando-se os factos da vida e os modos como estes são regulados pelo Direito. Resulta, assim, que dos edifícios, da sua estrutura, valências e acessibilidades, depende o êxito das múltiplas atividades em que assenta a prática e a aplicação da Justiça.

Mas, o que faz um edifício ser um tribunal? Bastará ter uma placa identificadora? Ou o seu reconhecimento enquanto espaço da justiça está ligado aos elementos arquitetónicos? E... que tipo de Direito e de Justiça nos comunica um edifício em avançado estado de degradação? Ou um edifício que parece uma construção em bricolagem? E um espaço burocratizado, cheio de computadores? Ou um espaço que se assemelha a um supermercado ou a um hospital? E a desmaterialização da justiça dá lugar a que tipo de espaço?



**Tribunal de Loures. Instalações Provisórias (2015)**

### Retrato Português

Em Portugal vão surgindo, pontualmente, notícias na imprensa nacional sobre os edifícios dos tribunais, como na altura da desafetação do Tribunal da Boa-Hora e sua eventual transformação em hotel de 5 estrelas; com relatos da degradação dos edifícios; apontando problemas de segurança e a discutível funcionalidade do Campus da Justiça de Lisboa; ou que o Ministério da Justiça paga milhões em rendas e em fatura energética. E, mais recentemente, devido à reforma da organização judiciária implementada, sobre o fecho de tribunais ou a utilização de contentores como instalações temporárias.

Analisando a evolução dos espaços da justiça observamos várias tendências. Do Fórum romano passámos para a árvore da justiça medieval que albergava a itinerância do Rei, aos adros das igrejas e aos palácios senhoriais, aos conventos, aos paços do concelho, aos palácios da justiça e às casas da câmara, ao aparato judiciário do Estado Novo, ao período pós 25 de Abril. A evolução arquitetural dos tribunais respondeu, historicamente, à legitimação do poder político de cada época, bem

como da cultura jurídica e do poder judicial e à autonomização progressiva da função de julgar, à imposição de novas profissões (advogados, arquitetos), às evoluções processuais e tecnológicas e aos desafios económico-financeiros de cada período.

Em Portugal, os edifícios dos tribunais apresentam perfis variados em função da coexistência de diferentes estilos arquitetónicos, provenientes de dois principais períodos - Ditadura e Democracia - em que temos edifícios cujo modelo é reconhecível e foi herdado do Estado Novo, por oposição a edifícios construídos em período democrático e cujo modelo se caracteriza por uma grande heterogeneidade, recorrendo a uma estética menos elaborada, com materiais de menor qualidade, sem decoração, de tal forma que o edifício do tribunal se confunde com outros edifícios, públicos ou privados. As mudanças registadas decorrem, sobretudo, de constrangimentos orçamentais (racionalidade gestionária) e temporais (necessidade imediata de instalar fisicamente os tribunais criados por via legislativa), do aumento da litigação e das reformas processuais introduzidas, como a desmaterialização processual ou a reorganização do mapa judiciário. Assiste-se, ainda, à saída dos tribunais dos centros urbanos em direção à cidade em extensão, sobretudo com a instalação em edifícios residenciais, nas periferias das urbes.

Por outro lado, à heterogeneidade de edifícios contrapõe-se a homogeneidade do programa funcional interno, herdado do Estado Novo, e que continua a dar preferência aos mesmos tipos de valências – sala de audiências, gabinetes e secções de processos – não se distinguindo o trabalho administrativo do atendimento aos cidadãos, configuração que não respeita os tribunais enquanto espaços de trabalho, espaços de tecnologia, e, também, como espaços de vulnerabilidades.

Não existe, porém, uma ideia clara de como deverá ser o tribunal do século XXI, pelo que se está, ainda, em busca de um modelo, identificando-se sobretudo os aspetos negativos dos espaços em uso: por um lado, a sua irreconhecibilidade (a heterogeneidade de edifícios), e por outro lado a desadequação às diferentes competências materiais, a falta de acessibilidades e de valências (ex. salas de acolhimento de crianças ou de mediação), a falta de segurança e a falta de recursos humanos e materiais. Daí a importância de se refletir sobre os edifícios que ocupam, as condições em que se encontram, a adequação aos diferentes tipos de conflitos e diligências processuais e, sobretudo, a adequação aos utentes que aí entram todos os dias ou aos profissionais que neles trabalham. Em minha opinião, este é um dos grandes desafios da Justiça neste século.



**Juízo de Família da Amadora (2009)**



**Tribunal de Santarém (1954)**



**Tribunal do Seixal (1998)**



**Tribunal de Família e Menores de Faro (1991)**

# Ficha Técnica

---

## **Direcção:**

---

Adelina Barradas de Oliveira

Cidalina Freitas

## **Design e Produção:**

---

Diogo Ferreira

Inês Oliveira

Milene Bolas Prudente

## **Site:**

---

[www.justicacoma.com](http://www.justicacoma.com)

## **Facebook:**

---

*JUSTIÇA COM A*